



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo Nº 167/2026
Data emissão: 25-05-26
Hora: 15:38
Responsável: [assinatura]
Câmara M. Três Barras PR

PROJETO DE LEI Nº 3114/2026
Data 25/05/2026

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transportar fiéis da Paróquia Nossa Senhora Aparecida até a cidade de Cascavel, Estado do Paraná, para participar de encontro religioso.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a transportar fiéis da Paróquia Nossa Senhora Aparecida, inscrita no CNPJ sob o nº 17.641.102/0001-99, com sede na Av. Brasil, nº 144, na cidade de Três Barras do Paraná, até a cidade de Cascavel, Estado do Paraná, para participar de encontro religioso.

§ 1º A viagem acontecerá como abaixo especificamos:

Data Saída	de	Data Retorno	de	Saída	Retorno	Cidade
31/05/2026		31/05/2026		7h30min.	18h30min.	Cascavel

§ 2º A coordenação e seleção das pessoas ficará a cargo do movimento carismático católico da Igreja Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º O transporte será feito com veículo da frota própria, ou terceirizado.

Art. 3º As despesas da viagem, combustíveis, manutenção dos veículos, as despesas dos motoristas, ou o pagamento de fretes, correrão por conta do Município, sendo que as despesas pessoais dos participantes da viagem serão bancadas pelos próprios.

Art. 4º As despesas de responsabilidade do Município serão suportadas com dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente nas seguintes dotações:

- 03.01.04.122.00032.006000 Manutenção do Departamento de Administração Recursos Humanos, Planejamento, Licitação e Compras.
- 3.190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil.
- 3.390.14 Diárias Pessoal Civil

Documento assinado digitalmente em 25/05/2026 14:42:43
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/IXLOx> para verificar a autenticidade.





ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

3.390.30 Material de Consumo
3.390.39 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 25 de maio de 2026.



Nome: Gerso Francisco
Gusso
CPF: ***.886.600.**

Assinado com certificado digital avançado

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente em 25/05/2026 14:42:43
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/IXL0x> para
verificar a autenticidade.





ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 3114/20256

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização para efetuar transportar fiéis da Paróquia Nossa Senhora Aparecida até a cidade de Cascavel, Estado do Paraná, para participar do encontro religioso.

A viagem é de cunho religioso, que atenderá as pessoas que participam do movimento da Renovação Carismática Católica da Paróquia Nossa Senhora Aparecida até a cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

Por outro lado, este Projeto de Lei atende solicitação da Paróquia Nossa Senhora Aparecida até a cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

Como a viagem acontecerá dia 31 de maio de 2026, solicitamos que este Projeto de Lei seja analisado e apreciado no regime de urgência urgentíssima.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 25 de maio de 2026.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente em 25/05/2026 14:42:43
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/IXL0x> para
verificar a autenticidade.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.641.102/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/02/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PAROQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAROQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 322-0 - Organização Religiosa

LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 144	COMPLEMENTO ANDAR TERREO
--------------------------------	----------------------	------------------------------------

CEP 85.485-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TRES BARRAS DO PARANA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@ARQUICASCADEL.ORG.BR	TELEFONE (45) 3235-1216 / (45) 3229-3980
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/02/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/05/2026** às **10:56:13** (data e hora de Brasília).



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Of. Nº 258/2026

Três Barras do Paraná - PR, em 25 de maio de 2026.

Exmo. Sr.
Antenor Carlos da Motta
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhora Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 3114/2026, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transportar fiéis da Paróquia Nossa Senhora Aparecida até a cidade de Cascavel, Estado do Paraná, para participar do encontro religioso.

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente em 25/05/2026 14:42:43
Acesse o endereço: <https://sl.cidades360.cloud/IXL0x> para
verificar a autenticidade.

